



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96- centro

Exmo. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

PROJETO DE LEI 040/2021

**Dispõe sobre: “TRANSPARÊNCIA NA
CAMPANHA DE IMUNIZAÇÃO CONTRA
A COVID-19 EM PARAÍBA DO SUL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da publicação da listagem de todos os vacinados contra a Covid-19 no âmbito do Município de Paraíba do Sul, pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - A atualização da listagem a que se refere o caput deste artigo, se dará diariamente, e deverá ser publicada no máximo até o final do dia útil seguinte a data da vacinação no site oficial da Prefeitura Municipal, em seu Portal da Transparência.

§ 2º - A Prefeitura terá o prazo máximo de 5 dias, a partir da data de publicação desta Lei, para fazer a inserção das informações dos vacinados anteriormente à vigência desta Lei, na forma do art 2º.

Art 2º - A listagem de que trata o caput do art 1º, deverá conter as seguintes informações do vacinado:

- I** – nome completo e data de nascimento;
- II** – CPF, tendo os seis primeiros números substituídos por caractere;
- III** – data da vacina, com a identificação de primeira ou segunda dose;
- IV** – local de vacinação;
- V** – grupo prioritário ao qual pertence;
- VI** – lotação, cargo e função, em caso de vacinação prioritária por atividade profissional;
- VII** – município o qual reside ou trabalha.

Art. 3º - Serão permitidos fotos ou vídeos no momento da vacinação contra a Covid-19 em qualquer local, público ou privado no âmbito do Município de Paraíba do Sul;

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CARLOS EDUARDO MAGDALENA PEREIRA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 187 - 2021 Data : 17/02/2021
Requerente: VEREADOR CARLOS EDUARDO MAGDALENA PEI
Solicitação : PROJETO DE LEI
Dispõe sobre transparência na campanha de imunização contra a covid-19
em Paraíba do Sul, e da outras providências.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO
17 FEV. 2021

NOME: Carla
Matricula: 2149